



---

# POLÍTICA DE AQUISIÇÃO E MONITORAMENTO DE CRÉDITO PRIVADO

---

Data da publicação: fevereiro/2025

Data da vigência: fevereiro/2025

Responsável: Compliance

**Sumário**

|                                                     |           |
|-----------------------------------------------------|-----------|
| <b>1. Introdução .....</b>                          | <b>03</b> |
| <b>2. Objetivo .....</b>                            | <b>03</b> |
| <b>3. Definições .....</b>                          | <b>03</b> |
| <b>4. Política de Aquisição de Crédito .....</b>    | <b>04</b> |
| <b>5. Monitoramento dos Ativos de Crédito .....</b> | <b>05</b> |
| <b>6. Governança e Responsabilidades .....</b>      | <b>06</b> |
| <b>7. Comunicação e Ação Corretiva .....</b>        | <b>07</b> |
| <b>8. Disposições Finais.....</b>                   | <b>07</b> |
| <b>9. Atualização e Responsabilidade .....</b>      | <b>07</b> |
| <b>10. Dúvidas .....</b>                            | <b>08</b> |

## 1. INTRODUÇÃO

Esta Política tem por finalidade estabelecer as diretrizes, os critérios e os procedimentos para a aquisição e o monitoramento de ativos de crédito privado, garantindo que as decisões de investimento sejam fundamentadas em análises consistentes, que os riscos sejam devidamente mensurados e mitigados e que a gestão se mantenha em conformidade com a regulamentação vigente e as melhores práticas de mercado.

## 2. OBJETIVO

Esta Política se aplica a todos os fundos de investimento geridos pela Brasfor Capital que realizem aplicações em ativos de crédito privado, incluindo, mas não se limitando a, títulos de dívida, recebíveis e outros instrumentos financeiros representativos de créditos. Abrange desde o processo de seleção e aquisição dos ativos até o monitoramento contínuo pós-aquisição.

## 3. DEFINIÇÕES

- **Ativos de Crédito Privado:** Ativos financeiros representativos de obrigações de pagamento emitidos por pessoas jurídicas ou físicas de direito privado, que não integram os títulos de dívida pública.
- **Due Diligence:** Processo de análise e verificação das informações financeiras, operacionais e jurídicas do emissor, devedor e, quando aplicável, dos garantidores.
- **Rating:** Classificação de risco atribuída por agências especializadas ou definida internamente, que reflete a probabilidade de inadimplência do ativo.
- **Garantias:** Instrumentos e/ou ativos que possam ser utilizados para reforçar a segurança da operação, em caso de eventual inadimplência.

## 4. POLÍTICA DE AQUISIÇÃO DE CRÉDITO

### 4.1 Critérios de Seleção e Análise de Crédito

Compatibilidade: Antes da aquisição, o ativo deve ser analisado quanto à aderência à política de investimento do fundo, ao perfil de risco e aos limites de concentração previstos nos regulamentos internos.

#### **Análise Financeira e Qualitativa:**

Avaliação da situação econômico-financeira do emissor, devedor e, quando aplicável, dos garantidores, com base em demonstrações financeiras auditadas e demais informações públicas.

Estudo dos indicadores de endividamento, fluxo de caixa, capacidade de geração de resultados, histórico de pagamentos e demais métricas relevantes.

#### **Rating e Avaliação de Risco:**

Utilização de ratings emitidos por agências ou de classificações internas para embasar a decisão de investimento.

Análise de variáveis como *yield*, taxa de juros, *duration*, convexidade e volatilidade, conforme a natureza e finalidade da operação.

#### **Documentação e Garantias:**

Exigir a completa documentação da operação, que inclui contratos, garantias (reais ou fidejussórias) e demais instrumentos que assegurem a exequibilidade dos direitos creditórios.

Verificação da qualidade e liquidez das garantias, bem como dos mecanismos de execução previstos contratualmente.

## 4.2 Processo de Decisão

### Comitê de Investimento:

As propostas de aquisição de ativos de crédito privado serão analisadas e submetidas ao Comitê de Investimento, que contará com a participação do Diretor de Investimentos, da área de Risco e Compliance, e demais colaboradores envolvidos.

A decisão de investimento deverá ser unânime ou, quando aplicável, fundamentada em parecer técnico que demonstre a adequação do ativo aos critérios de seleção.

### Formalização:

Todas as decisões de aquisição deverão ser documentadas e arquivadas, permitindo a rastreabilidade e a verificação dos critérios adotados.

## 5. MONITORAMENTO DOS ATIVOS DE CRÉDITO

### 5.1 Procedimentos de Acompanhamento

#### Reavaliação Contínua:

Após a aquisição, os ativos serão submetidos a monitoramento periódico, com reavaliações que considerem alterações no cenário econômico, no desempenho dos emissores e no cumprimento dos covenants contratuais.

#### Indicadores e Sistemas:

Monitoramento dos principais indicadores de mercado, como spreads, ratings públicos, desempenho das ações (quando aplicável) e demais métricas relevantes.

Utilização de sistemas proprietários e relatórios periódicos (diários, semanais e mensais) para mensurar a exposição ao risco e o desempenho dos ativos.

#### Procedimentos em Caso de Desvios:

Caso seja identificada a deterioração na qualidade de crédito ou o descumprimento dos limites estabelecidos, o responsável pela área de Risco e Compliance deverá acionar

imediatamente o Diretor de Investimentos para a tomada de providências, que podem incluir o reenquadramento ou a eventual venda do ativo.

## **5.2 Documentação e Relatórios**

### **Registros:**

Manutenção de cadastro atualizado com as principais características dos ativos, tais como: instrumento de crédito, datas de contratação e vencimento, taxas de juros, garantias e informações de rating.

### **Relatórios de Monitoramento:**

Elaboração de relatórios periódicos que contenham a análise de desempenho e riscos dos ativos, os quais serão disponibilizados para o Comitê de Investimento e, se necessário, para os órgãos reguladores.

## **6. GOVERNANÇA E RESPONSABILIDADES**

### **Diretoria de Investimentos:**

Responsável pela definição da estratégia de alocação e aprovação dos investimentos em crédito privado.

### **Equipe de Gestão de Risco e Compliance:**

Responsável por conduzir as análises de risco, acompanhar a execução dos limites estabelecidos e monitorar o desempenho dos ativos, bem como por implementar controles internos e procedimentos de *due diligence*.

### **Comitê de Investimento:**

Responsável por revisar e validar as propostas de aquisição e monitoramento, garantindo que as decisões estejam alinhadas com a política de investimentos e a regulamentação aplicável.

## 7. COMUNICAÇÃO E AÇÃO CORRETIVA

### **Fluxo de Comunicação:**

Todos os resultados das análises e monitoramentos devem ser comunicados de forma imediata ao Comitê de Investimento e à Diretoria, possibilitando ações rápidas e eficazes.

### **Medidas de Correção:**

Em caso de identificação de riscos ou desvios dos parâmetros estabelecidos, as áreas responsáveis deverão implementar medidas corretivas, que podem incluir o ajuste da posição, a reestruturação da operação ou a liquidação do ativo.

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

Esta Política é de cumprimento obrigatório para todos os colaboradores e parceiros envolvidos na gestão e na aquisição de ativos de crédito privado na Brasfor Capital.

O descumprimento das diretrizes aqui estabelecidas poderá resultar em medidas administrativas, além de eventuais sanções previstas na regulamentação aplicável.

A Política estará disponível para consulta dos investidores, reguladores e demais partes interessadas, reforçando o compromisso da Brasfor Capital com a transparência, a governança e a gestão prudente dos riscos.

## 9. ATUALIZAÇÃO E RESPONSABILIDADE

Este Código será atualizado pela Área de Compliance da Brasfor Capital anualmente ou sempre que seja constatada necessidade de atualização do seu conteúdo, cabendo à Diretoria de Compliance a responsabilidade pelo controle e sua execução.

O Código deve estar inserido na programação de treinamentos da Brasfor Capital, devendo ser realizado por ocasião do ingresso ou admissão e, periodicamente (no mínimo anual) aos

empregados, administradores e demais colaboradores, e, no que couber, aos terceiros. Alterações serão comunicadas a todos os colaboradores e devidamente registradas.

**Histórico de Atualizações:**

| <b>Data</b>    | <b>Descrição</b> |
|----------------|------------------|
| Fevereiro/2025 | Versão Inicial   |

## 10. DÚVIDAS

Dúvidas e solicitações devem ser encaminhadas ao Departamento de Compliance, Risco e PLD pelo e-mail: [compliance@brasforcapital.com.br](mailto:compliance@brasforcapital.com.br) ou pelo telefone (11) 2050-1130.

\*\*\*

BRASFOR CAPITAL GESTAO DE RECURSOS LTDA